



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comitê Gestor Regional de Política para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Ata da reunião realizada em 25/5/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o Desembargador Eleitoral Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves reuniu, em seu gabinete, os representantes do Comitê Gestor Regional: servidor Fabio Galerani Rodrigues Alves, servidora Sônia Maria Moreira Goldzweig bem como a servidora Renata Motta Geronimi, representante da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

Deliberações:

Foi aprovada minuta, a ser submetida à Presidência, de Ato que institui equipe de apoio às atividades do Comitê Gestor Regional para levantar dados e informações e realizar diagnóstico do Primeiro Grau da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro até 19 de dezembro de 2016.

Foram indicados os servidores Claudeci Elias Siqueira de Oliveira (DG), Fabiano Freitas Barbosa (STI), Flavia Vianna Gaspar (SGP), Flavio Augusto Castanheira Celano (SSG), Gisele Goneli de Lacerda (Presidência), Janete Queiroz Rodrigues (SAD), Lisia Alves Baganha (VP-CRE), Renata Motta Geronimi (DG) e Ricardo Lima de Freitas (SOF) para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a equipe de apoio.

Em caso de aprovação da minuta pela Presidência, tão logo seja publicado o Ato que institui a equipe de apoio será realizada reunião para definição dos trabalhos.

Foi esclarecido que estão em andamento tratativas junto à Presidência para a recomposição do Comitê, tendo em vista que a Dra Tula Correa de Mello Barbosa não mais se encontra no exercício da judicatura eleitoral.

Ficou estabelecido o fórum disponível na página da intranet como canal de comunicação entre as zonas eleitorais (servidores e juízes eleitorais) e o Comitê Gestor

Regional, devendo os servidores presentes tomar as providências necessárias para sua implementação. Como canal de comunicação externo, ficou estabelecida a criação de e-mail institucional a ser disponibilizado na página do comitê na intranet.

Foi informado que o questionário de levantamento da opinião dos magistrados quanto à infraestrutura disponível nos cartórios, aprovado na reunião do dia 11/4/2016, foi disponibilizado. As respostas fora compiladas em tabela anexa a esta ata. Ficou estabelecido que estes dados serão analisados em conjunto com os demais que serão levantados ao longo da execução do Plano de Ação aprovado naquela mesma reunião.

Foi informado também que, em cumprimento ao § 3º do art. 5º da Resolução CNJ nº 194, foram expedidos os Ofícios GP nº 180 e 181/2016 solicitando às associações de magistrados e servidores, respectivamente, a indicação de representantes sem direito a voto.

Por fim, foi esclarecido que a disponibilização de página na intranet e internet a fim de divulgar a Política, os atos e atividades do Comitê ainda não foi concluída e que a minuta de Aviso de divulgação do Comitê e de seus canais de comunicação e divulgação (itens 1 e 2 da linha de atuação "Governança Colaborativa" do Plano de Ação) será elaborada tão logo todos os canais estejam disponíveis.



Leonardo Grandmasson
Desembargador Eleitoral



Fabio Galerani R. Alves
Servidor



**Sônia Maria Moreira
Goldzweig**
Servidora



Renata Motta Geronimi
Servidora



Data e hora da resposta	1.Nome do magistrado	2.Zona Eleitoral	3.O cartório possui gabinete para uso do magistrado?	4. Caso tenha respondido "Sim" para a pergunta 3, favor informar: o gabinete é de uso exclusivo do magistrado?	5. O cartório possui mesa para uso do magistrado?
5/2/2016 18:19:41	BRUNA FRANK TONIAL	70 ^a	Não	Não	Não
5/2/2016 18:19:47	Marcelo Oliveira da Silva	123 ^a	Sim	Não	Sim
5/2/2016 18:22:41	marcia cristina cardoso de barros	189 ^a	Não		Sim
5/2/2016 18:25:55	MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA	124 ^a	Sim	Sim	Sim
5/2/2016 18:28:22	Livingstone dos Santos Silva Filho	209 ^a	Não		Não
5/2/2016 18:30:36	Yedda Christina Ching San Filizzola Assunção	46 ^a	Não		Não
5/2/2016 18:32:38	João Marcos de Castello Branco Fantinato	245 ^a	Não		Não
5/2/2016 18:37:53	Leonardo Hostalácio Notini	254 ^a	Não	Não	Não
5/2/2016 18:46:26	Tereza Cristina Mariano Rebasea Mari Saidler	93 ^a	Não		Não
5/2/2016 19:34:39	Juliane Mósso Beyruth de Freitas Guimarães	137 ^a	Não		Não
5/2/2016 19:48:29	Lúcia Regina Esteves de Magalhães	237 ^a	Não	Não	Não
5/2/2016 21:04:18	Antônio Carlos Maisonnette Pereira	252	Não	Não	Não
5/2/2016 21:12:45	Marcello Rubioli	163 ^a	Não		Não
5/2/2016 21:50:21	Soraya Pina Bastos	58 ^a	Não		Não
5/2/2016 23:17:05	ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES	27 ^a	Não		Não
5/3/2016 9:27:57	ANDRÉ CÔRTEZ VIEIRA LOPES	191 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 9:34:00	AMANDA AZEVEDO RIBEIRO ALVES	64 ^a	Não		Não
5/3/2016 9:34:48	Jean Albert de Souza Saadi	114 ^a	Não		Sim
5/3/2016 10:17:34	ALMIR CARVALHO	104 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 10:22:39	Gustavo Quintanilha Telles de Menezes	82 ^a	Não	Não	Não

5/3/2016 10:43:15	SIMONE RAMALHO NOVAES	115 ^a	Não		Sim
5/3/2016 10:49:07	IVAN PEREIRA MIRANCOS JUNIOR	147 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 10:57:44	Ricardo Cyfer	10 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 11:14:14	Daniela Reetz de Paiva	192 ^a	Não		Sim
5/3/2016 11:21:12	Rafael Estrela Nóbrega	216 ^a	Não		Sim
5/3/2016 11:25:39	Eduardo Buzzinari Ribeiro de Sá	40 ^a	Não		Não
5/3/2016 12:08:03	Francisco Ferraro Junior	94 ^a	Não		Não
5/3/2016 12:38:21	EUNICE BITENCOURT HADDAD	219 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 12:45:39	LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO	37 ^a	Não		Sim
5/3/2016 12:50:06	AYLTON CARDOSO VASCONCELLOS	12 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 12:58:23	BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES	66 ^a	Não		Não
5/3/2016 13:06:05	Luiz Antonio Valiera do Nascimento	7 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 13:14:24	Marcelo Borges Barbosa	54 ^a	Não		Não
5/3/2016 13:31:15	Paulo Roberto Campos Fragoso	15 ^a	Não		Não
5/3/2016 13:53:10	Marcel Laguna Duque Estrada	5 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 13:53:53	CLÁUDIA WIDER	226 ^a	Não		Não
5/3/2016 13:54:07	ANELISE DE FARIA MARTORELL DUARTE	25 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 14:05:17	Raquel Gouveia da Cunha	145 ^a	Não		Não
5/3/2016 14:11:35	PAULO VITOR SIQUEIRA MACHADO	97 ^a	Não		Sim
5/3/2016 14:28:35	ana paula pontes cardoso	175 ^a	Não		Não
5/3/2016 14:30:31	Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho	28 ^a	Não		Sim
5/3/2016 14:37:17	CLÁUDIO GONÇALVES ALVES	47 ^a	Não		Sim
5/3/2016 14:55:01	MARCELO MACHADO DA COSTA	196 ^a	Não		Não



5/3/2016 14:58:33	Ricardo de Andrade Oliveira	246 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 15:20:04	ISABELLE DA SILVA SCISÍNIO DIAS	151 ^a	Não		Sim
5/3/2016 15:51:08	José Francisco Leite Marques	142 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 15:57:38	Adriana Costa dos Santos	84a.	Não		Não
5/3/2016 16:07:26	Priscila Dickie Oddo	183	Sim	Sim	Sim
5/3/2016 16:12:12	Carlos Eduardo Iglesias Diniz	87 ^a	Não		Sim
5/3/2016 16:21:30	Richard Robert Fairclough	105	Não		Sim
5/3/2016 16:26:38	Mírian Tereza Castro Neves de Souza Lima	230 ^a	Sim	Não	Sim
5/3/2016 17:06:20	Ana Lucia Soares Pereira Mazza	158 ze	Não		Sim
5/3/2016 17:15:53	MONICA DE FREITAS LIMA QUINDERE	180	Não		Não
5/3/2016 17:35:53	LEONARDO TELES	26 ^a	Não		Sim
5/3/2016 17:42:16	Flávio Pimentel de Lemos Filho	202. ^a	Não		Sim
5/3/2016 17:57:17	Elias Pedro Sader Neto	249 ^a	Não		Não
5/3/2016 18:06:35	MARCIO ALEXANRE PACHECO DA SILVA	242 ^a	Sim	Não	Não
5/3/2016 18:49:11	Álvaro Henrique Teixeira de Almeida	22 ^a	Não		Sim
5/4/2016 8:59:46	Jose Roberto Pivanti	73 ^a	Não		Não
5/4/2016 9:51:51	MARIA CLACIR SCHUMAN	39 ^a	Sim	Sim	Sim
5/4/2016 10:29:37	William Satoshi Yamakawa	57 ^a	Não		Sim
5/4/2016 10:30:31	Márcio Barenco Corrêa de Mello	101 ^a	Não		Sim
5/4/2016 10:44:10	Ludmilla Vanessa Lins da Silva	198 ^a	Não		Sim
5/4/2016 11:39:38	Alexandre Eduardo Scisinio	114 ^a	Sim	Sim	Sim
5/4/2016 12:01:30	ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA	227 ^a	Não		Sim
5/4/2016 13:27:54	Rohemara dos Santos Carvalho Arce Marques	199 ^a	Não		Sim
5/4/2016 13:53:26	JOÃO GUILHERME CHAVES ROSAS FILHO	144 ^a	Não		Sim
5/4/2016 14:50:04	OTAVIO MAURO NOBRE	35 ^a	Não		Sim
5/4/2016 14:54:37	ANDRÉ RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS	178 ^a	Não		Sim
5/4/2016 15:22:13	Valéria Pachá Bichara	193 ^a	Não	Não	Não
5/4/2016 16:29:07	SAMARA FREITAS CESÁRIO	52 ^a	Não		Sim
5/4/2016 17:13:52	REGina Helena Fábregas Ferreira	117 ^a	Não		Sim
5/4/2016 17:45:08	Altino José Xavier Beirão	162	Não		Sim
5/4/2016 17:49:50	Rudi Baldi Loewenkron	179 ^a	Não		Não
5/4/2016 17:53:48	Glaucenir Silva de Oliveira	129 ^a	Não		Não
5/4/2016 17:54:09	Antonio Augusto de Toledo Gaspar	86 ^a	Sim	Não	Sim

5/4/2016 18:09:39	Gerardo Carnevale Ney da Silva	232 ^a	Sim	Não	Sim
5/5/2016 10:47:59	Márcia Regina Sales Souza	255 ^a	Sim	Sim	Não
5/5/2016 11:35:14	Luiz Márcio Victor Alves Pereira	13 ^a	Não		Sim
5/5/2016 13:04:05	Fernando Rocha Lovisi	173 ^a	Não		Sim
5/5/2016 13:48:54	Renata de Souza Vivas de Bragança Pimentel	133 ^a	Sim	Não	Sim
5/5/2016 13:55:47	ANNA CAROLINNE LICASALIO DA COSTA	91 ^a	Não		Não
5/5/2016 14:32:54	Henrique Assumpção Rodrigues de Almeida	184 ^a	Não		Sim
5/5/2016 14:37:06	Rita de Cássia Vergette Correia	72 ^a	Sim	Não	Sim
5/5/2016 15:31:52	ALEXANDRE GUIMARÃES GAVIÃO PINTO	83 ^a	Não	Não	Não
5/5/2016 15:38:35	Andreia Magalhães Araujo	119 ^a	Sim	Não	Sim
5/5/2016 15:59:17	ANA PAULA RODRIGUES SILVANO	185 ^a	Não		Sim
5/5/2016 16:27:02	Thomaz de Souza e Melo	4 ^a	Sim	Não	Sim
5/5/2016 17:09:26	Maria Cristina Dias Aleluia	069 ^a	Não		Não
5/5/2016 17:38:20	Daniella Santos Botelho	201 ^a	Não		Sim
5/5/2016 17:44:25	Paula Feteira Soares	186 ^a	Não		Sim
5/5/2016 18:05:00	Elisa Pinto da Luz Paes	59 ^a	Não		Sim
5/5/2016 18:32:43	Antonio Marreiros da Silva Melo Neto	197 ^a	Sim	Não	Sim
5/6/2016 10:23:41	Vania Mara Nascimento Gonçalves	195 ^a	Não		Não
5/6/2016 10:24:19	Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo	103 ^a	Não		Não
5/6/2016 12:15:15	Antonio Alves Cardoso Junior	127 ^a	Não	Não	Sim
5/6/2016 12:30:36	Mariana Moreira Tangari Baptista	156 ^a	Não		Sim



5/6/2016 14:32:14	Daniella Alvarez Prado	164 ^a	Sim	Não	Sim
5/6/2016 14:49:37	Ledir Dias de Araújo	234 ^a	Sim	Não	Sim
5/6/2016 15:46:20	Orlando Eliazaro Feitosa	110 ^a	Não		Não
5/6/2016 16:05:27	CLAÚDIA POMARICO RIBEIRO	150 ^a	Não	Não	Não
5/6/2016 16:27:21	Fernando Moraes	81 ^a	Não		Não
5/6/2016 17:49:46	Teste	99 ^a	Sim	Sim	Sim
5/6/2016 18:07:51	andréia florêncio berto	11 ^a	Sim	Não	Sim
5/9/2016 12:56:26	Leopoldo Heitor de Andrade Mendes Junior	139 ^a	Sim	Sim	Sim
5/9/2016 13:24:22	Daniela Barbosa Assumpção de Souza	194 ^a	Não		Não
5/9/2016 13:58:56	PATRÍCIA DOMINGUES SALUSTIANO	154 ^a	Não		Sim
5/9/2016 14:25:10	ANNA LUÍZA CAMPOS LOPES SOARES	30 ^a	Não		Não
5/9/2016 15:17:59	André Fernandes Arruda	182 ^a	Não		Sim
5/9/2016 15:25:20	LUCIANA FIALA DE SIQUEIRA CARVALHO	205 ^a	Não		Sim
5/9/2016 15:45:01	Admara Schneider	236 ^a	Sim	Sim	Sim
5/10/2016 11:43:09	Ana Lúcia Vieira do Carmo	208 ^a	Não		Não
5/11/2016 13:46:33	Dra. Ellen Garcia Mesquita	120 ^a	Sim	Não	Sim
5/12/2016 13:03:48	Vera Maria Cavalcanti de Albuquerque	153 ^a	Não		Não
5/12/2016 14:11:09	daniel konder de almeida	111 ^a	Não	Não	Não
5/12/2016 14:11:41	Fábio Lopes Cerqueira	48 ^a	Não		Sim
5/12/2016 16:36:09	Mara Grumbach Mendonça	174 ^a	Não	Não	Não
5/12/2016 17:44:10	ELLEN GARCIA MESQUITA	120 ^a	Sim	Não	Sim
5/13/2016 13:28:40	Geraldo da Silva Batista Júnior	99 ^a	Não		Sim
5/13/2016 14:41:14	MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU	45 ^a	Não		Sim
5/13/2016 16:42:52	ELISABETE FRANCO LONGOBARDI	98 ^a	Sim	Não	Sim
5/16/2016 11:16:30	ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES	155 ^a	Não		Não
5/16/2016 14:19:23	Fernando Antonio de Souza e Silva	78 ^a	Não		Sim
5/19/2016 17:31:06	MÁRCIA ALVES SUCCI	36 ^a	Não	Não	Sim

LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

6. Caso tenha respondido "Sim" para a pergunta 5, favor informar: a mesa é de uso exclusivo do magistrado?	7. O cartório possui computador para uso do magistrado?	8. Caso tenha respondido "Sim" para a pergunta 7, favor informar: o computador é de uso exclusivo do magistrado?	9. O cartório possui banheiro exclusivo para seus servidores e magistrado?	10. O cartório possui vaga para estacionamento de veículo do magistrado?	11. Caso tenha respondido "Sim" para a pergunta 9, favor informar: a vaga é de uso exclusivo do magistrado?	12. Em sua opinião, o cartório dispõe de infraestrutura adequada para o bom cumprimento das funções jurisdicionais?
Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Sim	Não	Sim	Não		Não
Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
	Sim	Não	Sim	Não		Não
Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
	Não	Não	Não	Não		Não
	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
	Sim	Não	Não	Não		Não
Sim	Não	Não	Sim	Não		Sim
Não	Sim	Não	Não	Não		Não
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Não	Não	Não	Sim	Não		Não
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Sim						
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Não	Sim	Não	Não	Não		Não
	Não	Não	Sim	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim
	Não	Não	Sim	Não		Sim
	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não
Não	Sim	Não	Sim	Não		Não
	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Não	Sim	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Não		Sim
Sim	Não	Não	Sim	Não		Não
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
	Não	Não	Sim	Não		Não
	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não



Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim

Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

Não	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Não		Sim

Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Não	Não	Não	Não		Não
Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim

	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

Não	Sim	Não	Sim	Não		Não
-----	-----	-----	-----	-----	--	-----

Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
	Não	Não	Sim	Não		Não
Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Sim	Sim	Não	Sim	Não		Sim

	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Não	Não	Não	Sim	Não		Não
Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
	Não	Não	Sim	Não		Sim
Não	Sim	Não	Sim	Não		Sim
Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim

Não	Sim	Não	Sim	Não		Não
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Não	Sim	Não	Não	Não		Sim
Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
	Não	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Não	Não		Não
Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não



13. Em caso de resposta negativa para a pergunta 12, indique as melhorias que, em sua opinião, tornariam a infraestrutura suficiente para o bom cumprimento das funções jurisdicionais.

REFORMAS NA CASA ALUGADA, ESTANTES MAIS ADEQUADAS, MESAS MAIS ADEQUADAS, ESPAÇO MELHOR DISTRIBUIDO

troca de local da zona eleitoral, eis que o espaço é muito pequeno

Acredito que a ampliação do cartório seria necessária, uma vez que o espaço é exíguo, mesmo se considerado que há apenas três servidores lotados. Além disto, acreditamos que o ar-condicionado deva ser trocado ou consertado, vez que a refrigeração nos parece subdimensionada. Por fim, é importante que tenhamos acesso ao BACEN-JUD, RENAJUD e demais sistemas informatizados pelo TRE, facilitando a penhora e pesquisas necessárias sem a expedição de ofícios em papel.

Aumento da área do cartório e de área de depósito de material

A 245ª Zona Eleitoral de Campo Grande tem suas instalações sofríveis, sendo que a parte mais gritante é o exíguo espaço para os servidores e os eleitores se esgueirarem dentro de suas dependências. Os outros aspetos chegam a perder importância diante do problema apontado.

O cartório eleitoral em questão funciona em um imóvel muito antigo sem condições de acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência e sem qualquer aparato de segurança, de modo que, s.m.j. estes aspectos deveriam ser prestigiados de plano.

IDEAL QUE HOUVESSE UM PRÉDIO QUE CONCENTRASSE DIVERSAS ZONAS ELEITORAIS DA MESMA REGIÃO, DE FORMA A FORNECER ESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ELEITORAIS, TANTO POR PARTE DE SERVIDORES, COMO DE MAGISTRADOS.

O prédio onde fica instalada a zona eleitoral conta com três andares e a 237ª Zona Eleitoral fica no último andar. Não possui elevador e apenas uma escada, o que dificulta muito o acesso para as pessoas que têm problemas de mobilidade.

A disponibilidade de uma sala de audiência, ao menos, para que pudéssemos fazer as audiências e, até mesmo despachar, melhoraria muito as condições de trabalho do magistrado. A existência de vaga de estacionamento seria ótimo, para que o deslocamento até a Zona Eleitoral pudesse ser feita com segurança com nosso próprio veículo.

Tenho por filosofia pessoal sempre priorizar a estruturação mínima da serventia com fincas à produtividade e eficiência processual. Nesse diapasão, especificamente à Justiça Eleitoral, é necessária profunda reavaliação das condições das serventias.

O Cartório funciona nas dependências do Fórum. Logo, a Magistrada faz uso do seu gabinete já instalado, não necessitando de outro gabinete (com mesa e computador, por exemplo) específico para o desempenho das funções.

Os servidores do cartório eleitoral utilizam-se do banheiro instalado no Fórum para os servidores.

O Fórum conta com três vagas de garagem, as quais são utilizadas pela Magistrada, pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público, mas sem qualquer indicação de qual vaga pertence a quem. Tal fato, porém, nunca gerou qualquer tipo de problema entre referidos usuários.

A serventia possui estrutura adequada e, por se localizar nas dependências do Fórum, facilita o acesso da população e o atuar da Magistrada. Todavia, foi requerido pelo Tribunal a alteração de sala para uma outra maior, a fim de que se implemente a Biometria. Referida sala já foi disponibilizada por esta magistrada, mas o processo administrativo encontra-se com caminho moroso, a despeito das ligações da Direção do Fórum para o setor responsável indicando a necessidade de se acelerar referido feito.

A necessidade mais evidente, e que acaba por suprir outras deficiências do cartório, é de aumento do espaço físico, sugerindo-se a retirada do Cartório Eleitoral do Fórum da Comarca de Sumidouro/RJ e a locação de um imóvel de área consideravelmente maior que a atual (que gira em torno de 20m²) para instalação da serventia, de forma que tenham os servidores melhores condições para exercer com dignidade suas atribuições.

Cabe lembrar que, por informação obtida junto à Chefia do cartório, já existe procedimento de mudança de sede em trâmite perante este E. Tribunal (protocolo nº 6.066/2015).

AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO SÃO POR DEMAIS PRECÁRIAS, POIS SE TRATA DE UM PRÉDIO VELHO, CUJAS DEPENDÊNCIAS FAZIAM PARTE DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL, RAZÃO PELA QUAL NECESSITAM DE MUITAS MELHORIAS EM TODOS OS SENTIDOS, INCLUSIVE PARA ACOMODAÇÃO DO MAGISTRADO; MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR CONDICIONADO; OBRAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, BEM COMO NO BANHEIRO, QUE A TODOS ATENDE, NÃO SENDO DE USO EXCLUSIVO. TAMBÉM NÃO POSSUI LOCAL ADEQUADO PARA REFEIÇÕES.

Modernização da estrutura física, inclusive com instalação de copa (inexistente) e recuperação do banheiro, bem como demarcação de vaga para uso do magistrado.

O cartório funciona em uma ala da PMN, em espaço cedido. Somente é disponibilizado 10 vagas para os chefes de cartórios, em estacionamento pequeno, sendo necessário que os mesmos empurrem os carros para conseguirem estacionar e retirar seus veículos do local. A segurança é precária, já que a localidade é povoada por usuários de drogas e meliantes. Não existe acessibilidade para portadores de deficiência física. Os cartórios são localizados nos andares superiores do prédio, com acesso por escada. Existe elevador no interior da Prefeitura Municipal de Niterói, pelo lado oposto dos cartórios. Os portadores de deficiência física que pretenderem adentrar aos cartórios deverão fazer por esta entrada da PMN e solicitar a abertura da porta pelos chefes dos cartórios. As instalações são precárias, os computadores, móveis e eletrodomésticos disponibilizados são extremamente antigos.

Acredito que o serviço necessita de uma melhoria geral, com equipamentos novos, melhorias das instalações, acessibilidade aos portadores de deficiência física, com rampas e elevadores, banheiros privativos nos cartórios, estacionamento para os servidores e magistrados, melhoria da segurança. O ideal é que funcionasse em prédio próprio.

O PRÉDIO EM QUE SE ENCONTRA A ZE É EXTREMAMENTE VELHO, APERTADO E FICA PRATICAMENTE NO INÍCIO DE UMA COMUNIDADE DOMINADA PELO TRÁFICO DE DROGAS. A SOLUÇÃO SERIA SAIR DO IMÓVEL EM QUE SE ENCONTRA PARA OUTRO COM CONDIÇÕES DE ABRIGAR A ZE E FORNECER CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO.

Por minha percepção, falta local adequado para o estacionamento do veículo do carro do magistrado e dos funcionários, além de mais computadores.

Melhoria na segurança, sanitários exclusivos para os servidores, instalações maiores, uma impressora a mais, outro kit biométrico.

Embora não haja equipamentos de uso exclusivo do Magistrado, a deficiência é suprida pelo fato de que o Cartório Eleitoral funciona dentro do prédio do Fórum da Comarca.

Efetiva instalação do cartório em imóvel adequado a prestação jurisdicional e atribuições administrativas da justiça eleitoral. Não necessariamente a construção de um imóvel próprio mas a locação e adaptação de um imóvel que melhor atenda as necessidades da justiça eleitoral.

1- O acesso é feito por uma escada, inexistindo elevador, para subida de dois andares, o que cria dificuldades de atendimento a pessoas idosas, portadoras de deficiência e ao transporte de materiais, além do esforço físico desnecessário e repetitivo exigido dos funcionários diariamente. Além disso, o banheiro é situado fora do cartório, em um corredor, com utilização de chave. Como o prédio é antigo, somente a mudança para outro imóvel resolveria estes problemas. 2- Não há qualquer infraestrutura de segurança (câmeras ou vigilância), embora trate-se de bairro com elevados índices de criminalidade. Imperiosa se faz a implantação de medidas mínimas de segurança, para proteção do patrimônio e do pessoal da justiça eleitoral. 3- As vagas de estacionamento são insuficientes para funcionários e magistrados e não há vagas de estacionamento para visitantes. Poderia ser tentada a obtenção de vagas por aluguel em imóveis próximos. 4- A sinalização é péssima, sendo muito difícil para quem se desloca pela via pública encontrar a sede do cartório, que é pouco conhecida dos transeuntes e comerciantes locais. Sugiro solicitar à Prefeitura a melhoria da sinalização e utilizar a fachada do imóvel para identificar a Justiça Eleitoral com mais clareza.

As salas, mesas e computadores são insuficientes para a boa prestação de serviços pelos servidores lotados nesta 66ª Zona Eleitoral.

O acesso a andares superiores, no prédio onde está instalada a 66ª Zona Eleitoral, é difícil, pois sem elevador que possibilite o deslocamento até eles de eleitores e servidores com restrições em sua locomoção.

Não há sanitários apropriados no referido prédio para a utilização por servidores.

O material para desempenho do trabalho dos servidores é insuficiente.

Faço uso deste espaço para esclarecer que como o cartório fica dentro do prédio do Fórum, não há necessidade de computador ou mesa no cartório eleitoral para uso exclusivo do magistrado.

Seria necessário mais um computador para atender a demanda dos serviços, pois o número atual não é suficiente para o trabalho.

Maior espaço para atendimento ao público, banheiro exclusivo para o cartório

O cartório precisa de mais espaço físico para acomodar os servidores efetivos do quadro (3 e mais um requisitado permanentemente), bem como os requisitados para o período das eleições (3). Não há espaço suficiente para atender os eleitores com comodidade, nem para o exercício das rotinas cartorárias, máxime em período eleitoral, quando há necessidade de receber mesários, supervisores e pessoal de apoio. Esse ano o Cartório está com a atribuição da prestação de contas. Estima-se um total de 650 candidatos a Prefeito e Vereador e o Cartório não dispõe de espaço físico para acomodar e organizar o público quando da protocolização das contas.

O fato do cartório eleitoral ter sede no mesmo terreno do PJERJ local facilita na infraestrutura.

O cartório não dispõe de espaço suficiente para acomodar o material permanente, nem o de uso temporário. Muitos desses materiais encontram-se acondicionados, em pilhas, no chão. Também não dispõe de espaço para bem acomodar os funcionários, nem atender os eleitores. Estamos, neste momento, realizando o cadastramento biométrico dos eleitores e não há espaço para montar três atendimentos ao mesmo tempo, mas apenas dois, o que fez gerar filas. Em contrapartida, o cartório encontra-se organizado, limpo e com suas atividades em dia.

Estrutura precária, não tendo o prédio mínima condição para receber um Cartório da Justiça Eleitoral. Solicito melhorias na sua infraestrutura. Gabinete exclusivo para magistrado, equipado com mesa, cadeiras, computador; estacionamento para veículos de servidores e magistrado.



Já foram solicitadas mudanças de layout, para melhor distribuição dos serviços cartorários.

Vagas de estacionamento para o magistrado, melhoria na infraestrutura para atendimento ao eleitor, adequação de uma sala como gabinete para o magistrado.

Poderia ter mais uma mesa de trabalho. O local é limpo e bem cuidado mas com pouco espaço e não tem mesa e computador exclusivo para o Juiz.

Penso que poderia ser disponibilizado um espaço para ser utilizado como sala de audiências, comum a todas as dez zonas eleitorais, cujos cartórios se situam na Rua Figueiredo Camargo.

o espaço físico do cartório é insuficiente para suas necessidades, assim como o acesso ao mesmo não tem previsão para cadeirantes o deficientes em geral.

Há necessidade de um área maior, eis que a Zona Eleitoral funciona em local muito pequeno e inadequado a meu ver, em que pesem as dificuldades pelas quais vem passando o TRE.

Tampouco há vaga de estacionamento para o magistrado e o MP, eis que as mesmas são utilizadas por todos os funcionários de todos os cartórios que funcionam no local, já que lá funcionam três Zonas Eleitorais, situação esta que poderá gerar problemas no dia das eleições.

Seria necessário a retirada da rampa na entrada do Cartório eis que, alguns eleitores já se acidentaram por conta da referida rampa. Com relação ao banheiro, que único, está com encanamento estourado, com vazamento, inclusive. Necessário ainda mesas e cadeiras. A poda da árvore localizada à frente do Cartório que esta danificando a rede elétrica com queda de galhos sobre eleitores. Seria, também importante, um ponto de rede no gabinete do Juiz. Sendo necessário mais um computador para o Magistrado.

Em que pese tratar-se de um cartório organizado, entendo que, em termos de infraestrutura, seria ideal maior espaço para atendimento ao público, bem como para realização dos serviços internos.

Para melhoria da infraestrutura seria importante que houvesse local próprio, fora do Edifício do Fórum. Em último caso, a migração para espaço maior dentro do próprio Fórum poderia melhorar o atendimento.

O cartório funciona dentro do Fórum da Justiça Estadual e possui um balcão pequeno para atendimento dos eleitores. No máximo duas pessoas podem ser atendidas simultaneamente e não há espaço suficiente para a instalação dos módulos da biometria.

O cartório necessita de acessibilidade para os portadores de deficiente físico; necessita de sala para arquivo.

Redistribuição das áreas dos cartórios, adequando-se às necessidades de cada um.

acessibilidade comprometida, o cartório está no segundo andar do fórum de São Fidélis e não há como - se trata de prédio antigo - fazer o acesso por outro meio que não a escada. NO mais a estrutura atende dentro do razoável, considerando que está dentro do fórum, e o magistrado desempenha as funções de seu gabinete.

Mais servidores, melhor logística para manutenção de computadores, melhor iluminação, distribuição das atribuições uma vez que a 193 ZE além de ser responsável pela CAE será também responsável pelo Polo de urnas.

1) Há necessidade de ampliação do espaço do Cartório Eleitoral, que funciona dentro das dependências do prédio do Fórum de Cordeiro, estando em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o Processo administrativo nº 2014.069.651 para fins de ampliação da área cedida ao TRE, não havendo qualquer solução até o presente momento; 2) Será necessário estudo de lay-out por ocasião da instalação do equipamento de biometria, uma vez que as atuais instalações do cartório não apresentam boas condições de organização em razão do reduzido espaço.

O cartório tem espaço muito pequeno, seus arquivos ficam amontoados, assim como alguns equipamentos. Apesar de termos cinco aparelhos de biometria, apenas pudemos instalar dois. Temos espaço de atendimento ao público compartilhado com a 161ª ZE. Um dos armários fica fora do cartório, na região de atendimento ao público.

seria necessário um gabinete para o Juiz, uma acesso ao meio externo sem a necessidade de passagem pela central de atendimento ao eleitor, mais espaço físico para instalação de quatro mesas para servidores, sendo por último também necessários mais quatro computadores para os servidores e para o magistrado

O prédio é antigo, não possuindo a infraestrutura necessária para adequação das necessidades existentes. A rede elétrica é frágil, não possuindo suporte para as reformas que se fazem necessárias.

O cartório é sediado em local onde não há banheiro para o eleitor, inexistindo outro local público próximo à Zona Eleitoral. Não há espaço

A questão de espaço nos cartórios que utilizam o centro administrativo municipal da Barra da Tijuca é crônico, havendo necessidade de ampliação nas 4 zonas eleitorais ali existentes. O espaço para os servidores também é limitado, fato este agravado ainda mais com a criação da Central de Atendimento ao Eleitor.

As zonas eleitorais em Barra Mansa dependem completamente da estrutura do Fórum de Barra Mansa. Embora transmitam boas condições de trabalho, não há correta acessibilidade. Por exemplo, o corredor de acesso às três zonas é bastante estreito dificultando o acesso de cadeirantes. Como exposto acima, nas zonas há apenas espaço do cartório eleitoral. Como atualmente os juízes ali lotados são todos titulares na própria Comarca, a falta de espaço (gabinete, mesa e computador de uso exclusivo do magistrado) não compromete deveras o trabalho, mas para que o magistrado possa trabalhar com os feitos eleitorais ele não pode ficar na Zona Eleitoral. Não há banheiro de uso exclusivo para magistrados. Há um banheiro de uso exclusivo dos servidores das 3 zonas eleitorais, o qual é de natureza mista (feminino e masculino), o que está longe do ideal. As vagas para servidores do TRE e juízes eleitorais não é demarcada.

Todos os cartórios eleitorais da comarca de Niterói, na qual exerço a magistratura, se encontram instalados no edifício onde funciona a Prefeitura Municipal. O espaço é precário; a segurança é praticamente nenhuma, considerando que portas, divisórias, janelas são facilmente arrombáveis, expondo a risco documentos essenciais ao eleitor e ao serviço eleitoral; não há banheiros exclusivos sequer para os servidores das ZEs, que se utilizam das instalações dos servidores municipais, com a limpeza respectiva, reposição de material de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha) também realizada conforme as determinações daquele órgão; as vagas de garagem são reduzidas e normais das vezes utilizadas pelos servidores (acaso todos os juízes precisassem se utilizar das vagas de estacionamento, não haveria espaço), mas isso é irrelevante, considerando que o prédio fica junto às instalações do Fórum da Comarca, pelo que dispomos de vagas do TJRJ, onde normalmente estacionamos. Especificamente, a ZE que fiscaliza propaganda eleitoral não dispõe de local para depósito do material apreendido, que, eventualmente, necessita permanecer retido. Os computadores e o acesso à internet são insatisfatórios, sendo certo que, tendo esta magistrada já exercido função de fiscalização eleitoral, destaco a relevância do acesso às redes sociais para apuração de fatos relevantes, como, à guisa de exemplo, uma promoção de certo candidato a vereador nesta Cidade, nas eleições de 2012, para sortear um Tablet para eleitores, através do Facebook, ou festas, torneios esportivos, eventos de natureza promocional eleitoral, divulgados pelas mídias mais diversas.

MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE ADEQUADO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS; MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NOS EQUIPAMENTOS, O QUE INCLUI COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

O cartório necessita de ampliação do espaço para exercício das atividades pelos servidores, gabinete para o Juízo, instalação de rampa de acesso para deficientes, banheiro para o público.

Espaço físico maior para as instalações do cartório. A instalação de um banheiro dentro do cartório, para atender os servidores e magistrado.

O cartório poderia dispor de gabinete para o Magistrado e o espaço físico do próprio cartório poderia ser maior e o mobiliário mais adequado para melhor acomodação dos funcionários e dos eleitores.

O Cartório está instalado em um prédio antigo e adaptado para o desenvolvimento das funções jurisdicionais. Seria necessário a realização de obras de reforma nos pisos, banheiros, paredes, fachada, portas de acesso a entrada e etc. Está sendo providenciada a instalação de ar condicionados mais adequados nos Cartórios, porém a infraestrutura ainda carece de melhorias.

não se aplica

MUDANÇA URGENTE DO LOCAL - Hoje a 256ª zona eleitoral atende à seus eleitores no que antes era a cozinha de uma casa, os eleitores ficam alojados em uma "varanda" recebendo o ar quente que é liberado dos aparelhos de ar condicionado, sendo submetidos a um imenso calor que pode ser comparado a uma sauna, havendo inclusive, reclamações de que pessoas chegam a passar mal. Ademais existe um cheiro ruim que sai de um ralo que une-se ao calor tornando insalubre o ambiente de espera dos eleitores. Não há acessibilidade nem para os eleitores, nem para os servidores (haja vista a chefe de cartório ser portadora de necessidades especiais). Não há banheiro para o público externo. O serviço interno é realizado no segundo andar do local, ao qual o acesso dá-se por uma escada que fica exposta ao tempo e que é feita de madeira, em dias de chuva os servidores tem que se molhar para chegar ao segundo andar, além de ser possível escorregar na mesma pois é feita de madeira pintada com "esmalte sintético", o que a torna extremamente escorregadia caso esteja molhada. O imóvel é sede da zona desde junho de 2010 e desde então, em todas as correições realizadas foram feitas severas críticas ao imóvel tendo inclusive, sido protocolado um pedido formal de mudança de imóvel no ano de 2016. Até o presente momento resta uma expectativa de mudança considerando que a Prefeitura Municipal comprometeu-se a alugar um novo imóvel em melhores condições, o que está em fase de tratativas entre TRE/RJ/Prefeitura Municipal/Proprietária. Estamos no aguardo. Cabe ressaltar que, o imóvel atual (casa) está localizado em um bairro residencial o que problematiza o acesso dos eleitores que utilizam transporte público haja vista terem que dirigir-se de seus bairros até o centro da cidade para de lá tomarem a condução até o bairro onde localiza-se o cartório eleitoral.



O prédio somente possui uma porta que funciona de entrada e saída, embora seja ocupado por 10 zonas, não possuindo rota de fuga. Assim, a sugestão para melhoria seria a construção de uma escada ligando a parte interna do prédio à área da garagem. A carga elétrica não atende mais às necessidades, impossibilitando, inclusive, a troca dos aparelhos de ar condicionados que não apresentam a potência indicada para o espaço. O espaço também necessita de pintura.

Primeiramente, ressalto que o espaço físico para guarda de documentos, processos e materiais é totalmente insuficiente. As instalações são precárias, não existem espaços adequados, as instalações elétricas não atendem plenamente ao serviço executado. Não há estacionamento para servidores e o Magistrado, mas apenas duas vagas certas na rua. A localização é boa.

As instalações atuais do cartório não possuem infraestrutura para o bom cumprimento das funções jurisdicionais. O cartório da 150ªZE está em processo de mudança para as instalações do Fórum de Mesquita o qual atende as necessidades dos servidores e magistrados.

A infraestrutura é suficiente, todavia, algumas melhorias poderiam ser implementadas sendo que a principal seria a criação de fóruns eleitorais exclusivos, com sala para audiências, treinamento de mesários, guarda permanente de urnas eletrônicas, estacionamento exclusivo, etc (como ocorre por exemplo no Estado do Paraná).

Nada

Uma pintura e modernização seria bom. Rampa de acesso a deficientes e adaptação do banheiro, tudo como escrito na correição.

O prédio onde ficam as zonas eleitorais não apresenta a mínima infraestrutura necessária para abrigar a Justiça Eleitoral. A CAE funciona no térreo, no que mais parece um galpão, local escuro e muito quente, em dias de grande atendimento as filas tomam muitos metros das calçadas. As 10 zonas eleitorais se espalham pelos dois andares acima. Não há elevador, não há rampa. Só existe um banheiro para todos os funcionários. Não há estacionamento nem para funcionários, nem para magistrados. As serventias são apertadas, com pouco espaço e pouca luminosidade. Alguns cartórios colocam papelões em suas janelas para evitar o sol, pois não têm nenhuma proteção nas janelas e nem precisamos mencionar que se trata de Comarca muito quente. Enfim, se trata de prédio sem condições de abrigar a Justiça Eleitoral, não possuindo acesso para cadeirantes, nem saída de incêndio. Por fim, deve-se registrar que o local também não possui a mínima segurança, sendo livre a circulação e não tendo nenhum controle de entrada e saída. Alie-se a toda essa carência que o local não comporta as condições mínimas de conforto para funcionários e público, sem condições de trabalho para juizes e promotores, sendo, em verdade, em nosso modesto entender, vergonhoso para a Justiça Eleitoral (e sabemos que esta situação se prolonga há várias administrações) funcionar em um prédio em condições tão precárias e que não atende as regras de acessibilidade, nem garante as condições mínimas de conforto, salubridade e segurança para os que lá atuam. Em verdade, entendemos que a precariedade desestimula o trabalho de todos. Esperamos, com essa crítica, sabedores que se trata de uma situação preexistente a esta Administração, que possamos colaborar de alguma forma.

Sala e equipamentos específicos para uso do magistrado, bem como vaga para estacionamento exclusivo, dada a dificuldade encontrada para tanto.

O espaço físico é insuficiente tanto para o atendimento ao público como para o trâmite e guarda de documentos administrativos e judiciais. Saliente-se que em virtude de possuímos competência jurisdicional do âmbito de dois municípios, todo o trabalho de preparação e execução de eleições é duplicado, o que realça ainda mais a deficiência apontada acima.

Espaço físico maior com capacidade para armazenamento de todo o acervo cartorário, além de ao menos um pequeno espaço reservado para uso do magistrado, com mesa e computador.

Instalações precárias para atender o trabalho do Magistrado e dos servidores, pouco espaço, pouco material adequado

Necessita de sede própria.

Falta espaço para arquivo de processos - há solicitação para a construção de um mezanino, o que resolveria o problema.

OBSERVAÇÃO: 1 - PROBLEMA FREQUENTE DE SOBRECARGA DA ENERGIA ELÉTRICA DA RA, QUE INTERROMPE O FORNECIMENTO DE LUZ NO CARTÓRIO, COM A QUEIMA DE EQUIPAMENTOS. 2 - A ILUMINAÇÃO DO CORREDOR QUE DÁ ACESSO AO CARTÓRIO ESTÁ PREJUDICADA, POIS HÁ LUMINÁRIAS QUEBRADAS, HAVENDO NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE REATORES. 3 - O POLICIAMENTO QUE ATENDIA AS TRÊS ZONAS ELEITORAIS DA 18ª RA FOI SUSPENSO EM MEADOS DO ANO PASSADO E, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NÃO FOI RESTABELECIDO, APESAR DE REITERADAS SOLICITAÇÕES.

necessário um inventário de carências a ser elaborado pela cheia de cartório

Estacionamento, banheiros e maior conforto para os usuários

1. Banheiro próprio para uso dos servidores e magistrado (o que há é para uso de eleitores portadores de necessidades especiais);
2. 3 (três) vagas de estacionamento para magistrados, pois são 3 Z.E.'s neste prédio, acrescentando que quando os magistrados não estiverem ocupando as vagas, estas poderiam ser utilizadas por servidores. O que há atualmente são apenas 3 vagas para Chefes de Cartório;
3. Presença de um Policial Militar para promover segurança, sobretudo porque o fechamento é às 19h e trabalham somente 3 servidoras nesta



ATO Nº /2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição instituída por meio da Resolução nº 194 do Conselho Regional de Justiça;

Considerando a Resolução TRE/RJ nº 925/2015 que institui o Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de adotar medidas que proporcionem, aos membros do Comitê Gestor Regional, condições adequadas ao desempenho de suas atribuições e,

Considerando, por fim, a aprovação, pelo Comitê Gestor Regional, nos autos do Protocolo n.º 85.246/2014 do Plano de Ação de levantamento de dados e diagnóstico das zonas eleitorais deste Tribunal.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir equipe de apoio às atividades do Comitê Gestor Regional para levantar dados e informações e realizar diagnóstico do Primeiro Grau da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a equipe de apoio:

- 1 - Claudeci Elias Siqueira de Oliveira - DG
- 2 - Fabiano Freitas Barbosa - STI
- 4 - Flavia Vianna Gaspar - SGP
- 3 - Flavio Augusto Castanheira Celano - SSG
- 5 - Gisele Goneli de Lacerda - Presidência
- 6 - Janete Queiroz Rodrigues - SAD
- 7 - Lisia Alves Baganha - VP-CRE
- 8 - Renata Motta Geronimi - DG
- 9 - Ricardo Lima de Freitas - SOF

Art. 3º O levantamento de dados e diagnóstico das zonas eleitorais, previstos no Plano de Ação de levantamento de dados e diagnóstico, serão direcionados segundo as linhas de atuação que norteiam a Política Nacional, quais sejam:

- I - alinhamento ao Plano Estratégico;
- II - equalização da força de trabalho;
- III - adequação orçamentária;

PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no DJERJ, na
seção *Residência*, no dia *AG/06/16*, pág. *03/04*

Roberta S.

Roberta S. Roelles Santana Silva
Analista Judiciário
TRE/RJ 00715196



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Presidência

ATO N° 286 /2016 Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Política Nacional de Atenção Prioritária ao
Primeiro Grau de Jurisdição instituída por meio da Resolução n°
194 do Conselho Regional de Justiça;

Considerando a Resolução TRE/RJ n° 925/2015 que institui o
Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da
Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de
Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de
Janeiro;

Considerando a necessidade de adotar medidas que proporcionem,
aos membros do Comitê Gestor Regional, condições adequadas ao
desempenho de suas atribuições e,

Considerando, por fim, a aprovação, pelo Comitê Gestor
Regional, nos autos do Protocolo n.º 85.246/2014 do Plano de
Ação de levantamento de dados e diagnóstico das zonas
eleitorais deste Tribunal.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir equipe de apoio às atividades do Comitê
Gestor Regional para levantar dados e informações e realizar
diagnóstico do Primeiro Grau da Justiça Eleitoral do Rio de
Janeiro



Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a equipe de apoio:

- 1 - Claudeci Elias Siqueira de Oliveira - DG
- 2 - Fabiano Freitas Barbosa - STI
- 4 - Flavia Vianna Gaspar - SGP
- 3 - Flavio Augusto Castanheira Celano - SSG
- 5 - Gisele Goneli de Lacerda - Presidência
- 6 - Janete Queiroz Rodrigues - SAD
- 7 - Lisia Alves Baganha - VP-CRE
- 8 - Renata Motta Geronimi - DG
- 9 - Ricardo Lima de Freitas - SOF

Art. 3º O levantamento de dados e diagnóstico das zonas eleitorais, previstos no Plano de Ação de levantamento de dados e diagnóstico, serão direcionados segundo as linhas de atuação que norteiam a Política Nacional, quais sejam:

- I - alinhamento ao Plano Estratégico;
- II - equalização da força de trabalho;
- III - adequação orçamentária;
- IV - infraestrutura e tecnologia;
- V - governança colaborativa;
- VI - diálogo social e institucional;
- VII - prevenção e racionalização de litígios;
- VIII - estudos e pesquisas e formação continuada.

Art. 5º Os trabalhos da equipe de apoio, realizados sob a coordenação do Comitê, deverão ser concluídos até o dia 19 de dezembro de 2016.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente

JUNTADA

Junto a estes autos Ab. de revisão de

29/06/2016

Em 27 de julho de 2016


Fabiano Rodrigues Alves
Analista Judiciário
Mat. 00715139